



RESOLUÇÃO Nº 02/2018

*Autoriza o Poder Legislativo a conceder o
Título de Cidadã Honorária Guiricemense.*

JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, faz saber que a edilidade, em sessão plenária ordinária deliberou, e que a mesma promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Guiricemense à ilustre Sra. **TEREZINHA GUILHERME DA SILVA MARTINS**;

Art. 2º. A Secretaria deverá agendar junto à homenageada e seus familiares a melhor data para a entrega do Título e a respectiva placa alusiva ao feito, em sessão solene a ser realizada no Salão Nobre desta Casa Legislativa;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, 09 de março de 2018.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente

Declaro para os devidos fins que o(a) Presen
Resolução ficou afixado no mural
desta casa no período de 09 | 03 | 18
a 18 | 04 | 18.